



Demonstrações Financeiras das Atividades Reguladas do Exercício de 2025

**Em conformidade com as regras
estabelecidas no Regulamento Tarifário**



14 de maio de 2026

ÍNDICE

1.	Introdução	2
2.	Demonstrações de Resultados.....	3
3.	Balanço	7
4.	Imobilizado líquido de BT por concessão.....	8
5.	Relatório de auditoria às contas reguladas de 2025	13

1. Introdução

O presente documento destina-se a apresentar as demonstrações financeiras das atividades reguladas da E-REDES, expressas em euros, dando cumprimento ao estipulado no Regulamento Tarifário em vigor, elaboradas em conformidade com as normas complementares do setor elétrico de relato económico-financeiro contidas na Instrução n.º 9/2024. Parte da informação apresentada nas demonstrações das atividades reguladas reflete também as atividades não reguladas exercidas pela empresa, pelo que representam a totalidade da prestação de contas da E-REDES referente ao período de 2025.

O detalhe das demonstrações financeiras pode ser analisado através da consulta ao Relatório e Contas de 2025, constituído pelo relatório de gestão, demonstrações financeiras e respetivos anexos, aprovado em em 26 de fevereiro de 2026.

O ano de 2025 foi marcado pela publicação de diversa legislação e regulamentação com impacto direto na atividade exercida pela E-REDES. O impacto desta legislação está analisado no Relatório e Contas da E-REDES relativo ao período findo em 31 de dezembro de 2025.

2. Demonstrações de Resultados

Atividade: Global

Unidade: euros

Rubricas	2024	2025		
	Contas reguladas	Contas estatutárias	Diferenças ⁽¹⁾⁽²⁾	Contas reguladas
Receitas de vendas e serviços de acessos e outros ⁽²⁾	2 243 584 160	1 517 281 399	(416 838 828)	1 934 120 227
Custos com vendas de acessos e outros ⁽²⁾	(1 107 415 892)	(355 477 980)	416 838 828	(772 316 808)
MARGEM BRUTA	1 136 168 268	1 161 803 419	(0)	1 161 803 419
Outros Proveitos / (Custos) Operacionais	(618 967 409)	(617 857 224)	(4 222 000)	(613 635 224)
Outros proveitos	19 158 962	22 312 854	1 147 139	21 165 715
Fornecimentos e serviços externos	(211 387 154)	(208 783 789)	(1 950)	(208 781 839)
Custos com o pessoal e benefícios aos empregados	(112 630 091)	(105 709 126)	-	(105 709 126)
Outros custos	(312 396 512)	(323 315 089)	(5 367 189)	(317 947 900)
Imparidade de clientes e devedores	(1 712 613)	(2 362 074)	-	(2 362 074)
EBITDA ⁽³⁾	517 200 859	543 946 195	(4 222 000)	548 168 195
Provisões do exercício	(2 804 508)	(4 165 976)	-	(4 165 976)
Amortizações, depreciações e imparidades	(298 953 002)	(293 063 973)	(786 332)	(292 277 641)
EBIT ⁽⁴⁾	215 443 349	246 716 246	(5 008 332)	251 724 578
Proveitos financeiros		20 901 662		
Custos financeiros		(2 478 171)		
RESULTADO ANTES DE IMPOSTOS E CESE		265 139 737		
Impostos sobre lucros		(52 893 889)		
Contribuição extraordinária para o setor energético (CESE)		(23 152 420)		
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		189 093 428		

⁽¹⁾ Detalhe das rubricas correspondentes a atividades não reguladas:	(5 008 331)
Outros Proveitos: aluguer de rede de fibra ótica	1 147 140
Fornecimentos e serviços externos: Manutenção Fibra Ótica	(1 950)
Outros Custos: Donativos	(2 000 000)
Outros Custos: Penalizações RQS	(3 367 190)
Amortizações, depreciações e imparidades: 50% amortizações rede fibra ótica e amortizações de imobilizado associado à liquidação da MOP	(786 332)

⁽²⁾ As diferenças identificadas nestas duas rubricas resultam da aplicação do normativo IFRS associado ao reconhecimento das receitas da E-REDES, o qual, para efeitos das contas reguladas, não é considerado. Essas diferenças compensam-se entre si nestas rubricas e dizem respeito ao "Rédito associado a ativos afetos a concessões", no valor de 349.670.869 € e à "Dedução dos custos diretos com aquisição de acessos", no valor de -766.509.697 €, conforme explicado na nota 6 do Relatório & Contas de 2025;

⁽³⁾ O EBITDA representa o resultado líquido do exercício expurgado dos impostos sobre os lucros, CESE, dos resultados financeiros, de provisões e das amortizações, depreciações e imparidades;

⁽⁴⁾ O EBIT representa o resultado líquido do exercício expurgado dos impostos sobre os lucros, CESE e dos resultados financeiros.

Atividade: Regulado

Unidade: euros

Rubricas	DEE		CVAT		Total Regulado	
	2024	2025	2024	2025	2024	2025
Receitas de vendas e serviços de acessos e outros	1 142 602 020	1 167 610 374	1 100 982 139,66	766 509 853	2 243 584 160	1 934 120 227
Volume de Negócios ^{(1) (4) (5)}	1 132 699 177	1 193 566 810	1 050 984 246	738 469 416	2 183 683 424	1 932 036 226
Desvio tarifário do ano	15 513 531	(2 747 922)	47 802 069	28 266 141	63 315 599	25 518 219
Desvio tarifário anos anteriores e outros	(5 610 688)	(23 208 515)	2 195 824	(225 704)	(3 414 863)	(23 434 218)
Custos com vendas de acessos e outros ^{(4) (5)}	0	0	(1 100 981 391)	(766 509 697)	(1 100 981 391)	(766 509 697)
Variação nos inventários e custo das matérias primas e consumíveis	(6 434 501)	(5 807 111)	0	0	(6 434 501)	(5 807 111)
MARGEM BRUTA	1 136 167 519	1 161 803 263	749	156	1 136 168 268	1 161 803 419
Outros Proveitos / (Custos)	(618 967 409)	(613 635 224)	0	0	(618 967 409)	(613 635 224)
Outros Proveitos	19 158 962	21 165 715	0	0	19 158 962	21 165 715
Fornecimentos e Serviços Externos	(211 387 154)	(208 781 839)	0	0	(211 387 154)	(208 781 839)
Custos com Pessoal	(87 625 685)	(85 820 580)	0	0	(87 625 685)	(85 820 580)
Custos com Benefícios aos Empregados	(25 004 406)	(19 888 546)	0	0	(25 004 406)	(19 888 546)
Outros Custos	(312 396 512)	(317 947 900)	0	0	(312 396 512)	(317 947 900)
Imparidade de clientes e devedores	(1 712 613)	(2 362 074)	0	0	(1 712 613)	(2 362 074)
EBITDA ⁽²⁾	517 200 110	548 168 039	749	156	517 200 859	548 168 195
Provisões do Exercício	(2 804 508)	(4 165 976)	0	0	(2 804 508)	(4 165 976)
Amortizações, depreciações e imparidades	(298 953 002)	(292 277 641)	0	0	(298 953 002)	(292 277 641)
EBIT ⁽³⁾	215 442 601	251 724 421	749	156	215 443 349	251 724 578

⁽¹⁾ Inclui faturação de energia reativa a PRE/PRO no valor de 1.731.813 € em 2025 (2.531.859 € em 2024), com impacto no apuramento dos desvios tarifários dos anos;

Inclui faturação de fraudes de energia no valor de 13.720.400€ em 2025 (11.792.282€ em 2024), com impacto no apuramento dos desvios tarifários dos anos;

⁽²⁾ O EBITDA representa o resultado líquido do exercício expurgado dos impostos sobre os lucros, CESE, dos resultados financeiros, de provisões do exercício e das amortizações, depreciações e imparidades;

⁽³⁾ O EBIT representa o resultado líquido do exercício expurgado dos impostos sobre os lucros, CESE e dos resultados financeiros;

⁽⁴⁾ Não inclui rédito/encargos com ativos afetos a concessões no valor de 368.014.215 e 349.670.869 € em 2024 e 2025, respetivamente;

⁽⁵⁾ Inclui a transferência do sobrecusto da PRE no valor de -518.002.270 € e -1.155.345€, em 2024 e 2025, respetivamente, com a SU Eletricidade.

Atividade: Distribuição de Energia Elétrica (DEE)

Unidade: euros

Rubricas	Notas	AT		MT		BT		Total DEE	
		2024	2025	2024	2025	2024	2025	2024	2025
Receitas de vendas e serviços de acessos e outros	1	83 490 820	86 044 744	336 632 829,76	345 504 160	712 575 527	762 017 906	1 142 602 020	1 167 610 374
Acessos	2	82 923 662	85 427 019	335 442 860,64	343 633 011	705 824 477	753 721 159	1 134 093 843	1 156 824 753
A comercializadores		82 923 662	85 427 019	335 442 860,64	343 633 011	705 816 326	753 616 924	1 124 182 849	1 182 676 954
Mercado Regulado		4 734 892	4 401 150	19 859 462,32	18 378 424	79 543 706	77 133 193	104 138 061	99 912 767
Mercado Livre		78 188 770	81 025 869	315 583 398,32	325 254 588	626 272 620	676 483 730	1 020 044 788	1 082 764 187
Devolução de compensações RQS		-	-	0,00	-	8 151	104 235	8 151	104 235
Desvio Tarifário do ano t								15 513 531	(2 747 922)
Desvio Tarifário de t-1								122 425	2 928 096
Reversão do Desvio Tarifário de t-2								(5 733 113)	(70 922)
Especialização custos não sujeitos a eficiência de t+1/								0	-26 065 689
Outras Vendas		29 088	37 660	161 653	186 749	406 859	401 927	597 600	626 336
Prestações de serviços		538 070	580 066	1 028 316	1 684 400	6 344 191	7 894 820	7 910 577	10 159 285
Variação nos inventários e custo das matérias primas e consumíveis		(305 356)	(329 120)	(1 751 145)	(1 747 771)	(4 377 999)	(3 730 220)	(6 434 501)	(5 807 111)
MARGEM BRUTA								1 136 167 519	1 161 803 263
Outros Proveitos / (Custos)		(52 213 975)	(48 307 877)	(84 997 442)	(92 497 782)	(481 755 992)	(472 829 565)	(618 967 409)	(613 635 224)
Outros Proveitos		1 626 570	2 627 039	3 371 738	3 379 090	14 160 654	15 159 585	19 158 962	21 165 715
Fornecimentos e Serviços Externos		(24 539 118)	(24 920 270)	(52 366 238)	(58 300 779)	(134 481 798)	(125 560 790)	(211 387 154)	(208 781 839)
Custos com Pessoal		(23 910 454)	(21 218 601)	(25 306 434)	(28 411 630)	(38 408 797)	(36 190 349)	(87 625 685)	(85 820 580)
Custos com Benefícios aos Empregados		(4 723 873)	(3 743 151)	(8 998 407)	(7 044 895)	(11 282 126)	(9 100 500)	(25 004 406)	(19 888 546)
Outros Custos		(492 897)	(817 114)	(891 112)	(1 014 910)	(311 012 502)	(316 115 875)	(312 396 512)	(317 947 900)
Imparidade de clientes e devedores		(174 203)	(235 780)	(806 988)	(1 104 658)	(731 422)	(1 021 636)	(1 712 613)	(2 362 074)
EBITDA	3							517 200 110	548 168 039
Provisões do Exercício		(401 131)	(655 808)	(1 165 642)	(1 663 982)	(1 237 736)	(1 846 186)	(2 804 508,04)	(4 165 976)
Amortizações, depreciações e imparidades		(25 367 395)	(25 248 447)	(118 080 330,30)	(111 388 224)	(155 505 276)	(155 640 971)	(298 953 002)	(292 277 641)
EBIT	4							215 442 601	251 724 421

⁽¹⁾ Não inclui r dito/encargos com ativos afetos a concess es no valor de 368.014.215  e 349.670.869  em 2024 e 2025, respetivamente;

⁽²⁾ Inclui fatura o de energia reativa a PRE/PRO no valor de 1.731.813   em 2025 (2.531.859   em 2024), com impacto no apuramento dos desvios tarif rios dos anos;
Inclui fatura o de fraudes de energia no valor de 13.720.400  em 2025 (11.792.282  em 2024), com impacto no apuramento dos desvios tarif rios dos anos;

⁽⁴⁾ O EBITDA representa o resultado l quido do exerc cio expurgado dos impostos sobre os lucros, CESE, dos resultados financeiros, de provis es do exerc cio e das amortiza es, deprecia es e imparidades;

⁽⁵⁾ O EBIT representa o resultado l quido do exerc cio expurgado dos impostos sobre os lucros, CESE e dos resultados financeiros.

Atividade: Compra e Venda dos Acessos à Rede de Transporte

Unidade: euros

Rubricas	MAT		AT		MT		BTE		BTN		IP		Total CVAT	
	2024	2025	2024	2025	2024	2025	2024	2025	2024	2025	2024	2025	2024	2025
Receitas de vendas e serviços de acessos e outros	29 489 167	20 954 005	102 271 937	96 795 263	360 176 336	396 380 167	128 010 744	148 301 321	778 758 207	1 032 497 959	16 258 293	19 733 533	1 618 984 409	767 665 198
Acessos	29 489 167	20 954 005	102 271 937	96 795 263	360 176 336	396 380 167	128 010 744	148 301 321	778 758 207	1 032 497 959	16 258 293	19 733 533	1 618 984 409	767 665 198
A comercializadores	29 489 167	20 954 005	102 271 937	96 795 263	360 176 336	396 380 167	128 010 744	148 301 321	778 758 207	1 032 497 959	16 258 293	19 733 533	1 568 986 516	739 624 761
Uso Global do Sistema	17 437 970	12 149 426	62 426 871	56 696 525	249 941 872	281 148 188	101 434 003	119 525 745	625 975 665	860 830 403	12 461 059	16 152 998	1 223 699 274	371 465 798
Clientes do MR	78 150	18 383	4 387	1 290	1 553 655	2 318 830	2 097 410	2 123 403	69 188 379	85 951 375	8 009 912	9 460 168	80 931 893	99 873 450
UGS I	9 827	335	416	95	75 597	109 966	63 974	60 951	1 839 256	1 932 951	6 086 544	9 012 055	8 075 614	11 116 353
UGS II	68 323	18 048	3 971	1 195	1 478 058	2 208 864	2 033 436	2 062 453	67 349 123	84 018 424	1 923 368	448 113	72 856 278	88 757 096
Clientes do ML	17 359 820	12 131 044	62 422 484	56 695 235	248 388 218	278 829 358	99 336 593	117 402 342	556 787 286	774 879 028	4 451 147	6 692 829	988 745 548	1 246 629 835
UGS I	3 045 321	1 669 956	5 903 551	5 993 570	16 722 863	19 422 987	4 593 242	6 097 666	13 454 767	19 114 367	3 434 062	6 269 112	47 153 807	58 567 659
UGS II	14 314 499	10 461 087	56 518 933	50 701 665	231 665 355	259 406 371	94 743 351	111 304 675	543 332 519	755 764 661	1 017 086	423 717	941 591 742	1 188 062 176
Tarifa Social (Devolvido/Recebido à REN)	-	-	-	-	-	-	-	-	122 820 664	125 469 528	-	-	122 820 664	125 469 528
Tarifa Social (desconto concedido ao MR)	-	-	-	-	-	-	-	-	(8 527 247)	(8 478 165)	-	-	(8 527 247)	(8 478 165)
Tarifa Social (desconto concedido ao ML)	-	-	-	-	-	-	-	-	(114 668 992)	(124 900 227)	-	-	(114 668 992)	(124 900 227)
Tarifa Social (Regularização REN/Eletrprodutores)	-	-	-	-	-	-	-	-	375 575	7 908 863	-	-	375 575	7 908 863
Diferencial Extinção Tarifária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	299 784	(117 804)
Sustentabilidade Mercados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	205 996 212	38 331 036
Transferência do deficit tarifário gerado	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(1 053 507 691)	(1 421 108 511)
Medidas de Contenção Tarifária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1 001 233 528	407 857 792
Uso da Rede de Transporte	12 051 197	8 804 579	39 845 065	40 098 738	110 234 464	115 231 979	26 576 741	28 775 576	152 782 542	171 667 556	3 797 234	3 580 535	345 287 242	368 158 963
Clientes do MR	471 001	11 016	1 879	576	559 773	725 125	519 683	466 327	16 037 100	16 146 493	2 481 973	2 057 942	20 071 409	19 407 479
Clientes do ML	11 580 196	8 793 563	39 843 186	40 098 162	109 674 691	114 506 854	26 057 058	28 309 250	136 745 442	155 521 063	1 315 261	1 522 593	325 215 834	348 751 484
Desvio Tarifário do ano	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	47 802 069	28 266 141
Desvio Tarifário de t-1	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	749	(97 447)
Reversão Desvio Tarifário de t-2	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2 195 075	(128 257)
Custos com Acessos	(26 121 085)	(21 309 968)	(86 235 617)	(73 212 949)	(288 951 297)	(201 660 341)	(98 074 869)	(50 929 746)	(1 106 092 861)	(374 533 031)	(13 507 932)	(46 019 006)	(1 618 983 661)	(767 665 042)
Aquisições à RNT	(24 883 376)	(21 308 529)	(82 835 614)	(73 209 077)	(279 729 731)	(201 647 315)	(93 347 205)	(50 920 556)	(611 585 474)	(373 415 924)	(8 599 991)	(46 008 297)	(1 100 981 391)	(766 509 697)
Uso Global do Sistema	(12 357 216)	(12 277 730)	(41 420 170)	(32 080 064)	(165 150 694)	(83 454 629)	(65 723 018)	(21 405 636)	(451 414 351)	(195 775 921)	(6 020 198)	(43 897 479)	(742 085 648)	(388 891 459)
UGS I	(2 446 698)	(1 692 086)	(4 719 026)	(4 493 164)	(13 439 797)	(11 020 236)	(3 728 699)	(2 709 111)	(14 953 249)	(19 542 165)	(4 861 390)	(6 700 998)	(44 148 861)	(46 157 760)
UGS II	(9 910 518)	(10 585 644)	(36 701 144)	(27 586 900)	(151 710 897)	(72 434 393)	(61 994 319)	(18 696 525)	(436 461 101)	(176 233 756)	(1 158 808)	(37 196 481)	(697 936 788)	(342 733 700)
Uso da Rede de Transporte	(12 526 160)	(9 030 799)	(41 415 444)	(41 129 013)	(114 579 037)	(118 192 686)	(27 624 187)	(29 514 920)	(160 171 124)	(177 640 002)	(2 579 792)	(2 110 818)	(358 895 743)	(377 618 238)
Aquisições aos PRE - Sobrecustos	(1 237 708)	(1 438)	(3 400 004)	(3 873)	(9 221 565)	(13 026)	(4 727 664)	(9 190)	(494 507 387)	(1 117 108)	(4 907 941)	(10 710)	(518 002 270)	(1 155 345)
MARGEM BRUTA													749	156
Outros Proveitos / (Custos)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
EBITDA (1)													749	156
Provisões do Exercício	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortizações, depreciações e imparidades	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
EBIT (2)													749	156

⁽¹⁾ O EBITDA representa o resultado líquido do exercício expurgado dos impostos sobre os lucros, CESE, dos resultados financeiros, de provisões do exercício e das amortizações do exercício;

⁽²⁾ O EBIT representa o resultado líquido do exercício expurgado dos impostos sobre os lucros, CESE e dos resultados financeiros.

3. Balanço

Atividade: Global

Unidade: euros

Rubricas	2024	2025		
	Estatutário	Estatutário	Atividade ¹¹¹ não regulada	Atividade regulada
Ativo				
Ativos fixos tangíveis	57 944 614	19 551 804	482 361	19 069 443
Ativos sob direito de uso	2 006 082	12 049 878	-	12 049 878
Ativos intangíveis	1 775 359 911	1 766 693 543	7 195 288	1 759 498 255
Investimentos financeiros em empresas filiais	2	2	-	2
Instrumentos de Capital Próprio ao Justo Valor	100	100	-	100
Propriedades de Investimento	5 482 377	1 166 189	-	1 166 189
Ativos por impostos diferidos	18 164 796	5 884 619	-	-
Devedores e outros ativos de atividades comerciais	410 482 565	518 304 459	-	518 304 459
Outros devedores e outros ativos	196 079 000	287 827 000	-	287 827 000
Total dos Ativos Não Correntes	2 465 519 447	2 611 477 594		
Inventários	62 818 150	65 250 556	-	65 250 556
Devedores e outros ativos de atividades comerciais	1 603 476 511	1 603 329 614	-	1 603 329 614
Outros devedores e outros ativos	7 531 900	163 562	-	163 562
Impostos a receber	23 310 878	2 743 502	-	-
Caixa e equivalentes de caixa	235 501 123	516 990 117	-	516 990 117
Total dos Ativos Correntes	1 932 638 562	2 188 477 351		
Total do Ativo	4 398 158 009	4 799 954 945		
Capitais Próprios				
Capital	2 259 580 950	2 259 580 950	-	-
Prestações suplementares	300 000 000	300 000 000	-	-
Reservas e resultados acumulados	600 422 160	847 878 846	-	-
Resultado líquido do exercício	170 641 381	189 093 428	-	-
Total dos Capitais Próprios	3 330 644 491	3 596 553 224		
Passivo				
Dívida financeira	-	-	-	-
Benefícios aos empregados	121 942 292	117 486 001	-	117 486 001
Provisões para riscos e encargos	60 006 371	86 647 268	-	86 647 268
Passivos por impostos diferidos	21 144 513	56 220 057	-	-
Credores e outros passivos de atividades comerciais	14 058 456	19 560	-	19 560
Outros credores e outros passivos	1 630 209	9 992 000	-	9 992 000
Total dos Passivos Não Correntes	218 781 841	270 364 886		
Dívida financeira	-	-	-	-
Benefícios aos empregados	18 106 708	16 857 999	-	16 857 999
Provisões para riscos e encargos	2 208 566	2 533 682	-	2 533 682
Credores e outros passivos de atividades comerciais	808 714 388	796 779 420	-	796 779 420
Outros credores e outros passivos	346 641	90 338 698	-	90 338 698
Impostos a pagar	19 355 374	26 527 036	-	-
Total dos Passivos Correntes	848 731 677	933 036 835		
Total do Passivo	1 067 513 518	1 203 401 721		
Total dos Capitais Próprios e Passivo	4 398 158 009	4 799 954 945		

¹¹¹ Ativo fixo tangível refere-se à transferência de imobilizado para a E-REDES na sequência da liquidação da EDP MOP; Ativo intangível diz respeito a 50% da rede de fibra ótica.

4. Imobilizado líquido de BT por concessão

Na sequência da Instrução nº. 9/2024, emanada da ERSE, o reporte da informação auditada relativa aos ativos afetos à atividade de distribuição em BT por concessão deve estar coerente com os procedimentos previstos para a informação reportada para efeitos tarifários e com as auditorias elaboradas às contas reguladas. Desta forma, a informação real do imobilizado líquido por concessão BT no final de 2025 é parte integrante deste relatório das contas reguladas reais do presente ano da E-REDES.

Na tabela seguinte segue o resumo por Município.

Município	Imobilizado Específico em Exploração	Amortização do Imobilizado Específico em Exploração	Valor Líquido
	Valor Bruto	Valor Amortizações	
101 Águeda	21 209 392	12 550 371	8 659 021
102 Albergaria-a-Velha	12 530 429	7 526 233	5 004 196
103 Anadia	15 361 816	9 869 123	5 492 693
104 Arouca	11 930 681	7 249 097	4 681 583
105 Aveiro	61 335 258	50 498 947	10 836 312
106 Castelo de Paiva	4 768 925	2 199 915	2 569 010
107 Espinho	8 085 241	5 285 921	2 799 320
108 Estarreja	13 735 103	9 142 756	4 592 347
109 Santa Maria da Feira	41 560 891	25 632 860	15 928 031
110 Ílhavo	15 532 631	11 072 010	4 460 621
111 Mealhada	8 626 500	6 142 925	2 483 575
112 Murto	7 316 760	5 098 926	2 217 834
113 Oliveira de Azeméis	19 613 559	12 572 785	7 040 773
114 Oliveira do Bairro	12 937 488	8 367 583	4 569 906
115 Ovar	22 020 625	14 880 313	7 140 312
116 São João da Madeira	11 231 987	8 117 572	3 114 414
117 Sever do Vouga	9 874 708	6 112 930	3 761 778
118 Vagos	14 594 654	9 872 060	4 722 594
119 Vale de Cambra	10 570 961	7 264 476	3 306 485
201 Aljustrel	5 310 435	3 717 489	1 592 946
202 Almodôvar	5 254 941	3 013 367	2 241 574
203 Alvito	2 026 168	1 375 702	650 466
204 Barrancos	1 055 528	694 320	361 208
205 Beja	20 908 454	15 757 124	5 151 329
206 Castro Verde	3 867 428	2 399 850	1 467 578
207 Cuba	2 847 645	2 012 049	835 597
208 Ferreira do Alentejo	7 319 801	5 110 145	2 209 656
209 Mértola	7 640 300	4 862 406	2 777 894
210 Moura	10 244 975	7 393 337	2 851 638
211 Odemira	22 108 965	14 787 319	7 321 647
212 Ourique	8 025 056	5 384 645	2 640 411
213 Serpa	13 436 220	8 929 093	4 507 127
214 Vidigueira	4 355 516	2 857 437	1 498 079
301 Amares	5 078 881	2 619 070	2 459 812
302 Barcelos	29 078 612	16 362 985	12 715 627
303 Braga	76 331 702	64 142 017	12 189 685

Município	Imobilizado Específico em Exploração	Amortização do Imobilizado Específico em Exploração	Valor Líquido
	Valor Bruto	Valor Amortizações	
304 Cabeceiras de Basto	7 874 774	4 381 275	3 493 499
305 Celorico de Basto	8 711 593	5 037 902	3 673 690
306 Esposende	9 197 966	5 179 588	4 018 378
307 Fafe	17 713 291	11 414 957	6 298 333
308 Guimarães	58 648 131	46 367 997	12 280 134
309 Póvoa de Lanhoso	6 674 762	3 314 869	3 359 893
310 Terras de Bouro	3 507 191	1 285 600	2 221 591
311 Vieira do Minho	5 427 513	2 419 549	3 007 965
312 Vila Nova de Famalicão	27 244 655	18 748 378	8 496 276
313 Vila Verde	14 378 225	7 244 324	7 133 901
314 Vizela	3 986 670	1 863 315	2 123 355
401 Alfandega da Fé	3 680 133	2 082 601	1 597 532
402 Bragança	17 855 658	11 810 398	6 045 260
403 Carrazeda de Anciães	4 362 644	2 843 858	1 518 786
404 Freixo de Espada à Cinta	2 757 083	1 925 741	831 342
405 Macedo de Cavaleiros	9 574 092	5 834 018	3 740 074
406 Miranda do Douro	5 784 704	3 988 324	1 796 380
407 Mirandela	11 553 866	7 371 835	4 182 030
408 Mogadouro	7 782 409	5 183 878	2 598 531
409 Torre de Moncorvo	5 221 749	3 318 206	1 903 543
410 Vila Flor	4 612 403	2 602 437	2 009 966
411 Vimioso	3 051 979	1 890 251	1 161 729
412 Vinhais	7 010 271	4 249 417	2 760 854
501 Belmonte	4 525 668	3 260 599	1 265 070
502 Castelo Branco	39 078 932	30 354 392	8 724 540
503 Covilhã	23 773 844	17 435 381	6 338 463
504 Fundão	20 927 338	15 732 279	5 195 059
505 Idanha-a-Nova	8 492 763	5 491 750	3 001 013
506 Oleiros	6 242 143	3 354 899	2 887 244
507 Penamacor	5 435 286	3 747 164	1 688 122
508 Proença-a-Nova	6 802 633	3 918 521	2 884 112
509 Sertã	12 406 504	5 515 935	6 890 570
510 Vila de Rei	4 077 593	2 189 755	1 887 839
511 Vila Velha de Rodão	3 057 639	1 958 030	1 099 609
601 Arganil	8 546 664	4 975 304	3 571 360
602 Cantanhede	19 278 192	12 645 564	6 632 628
603 Coimbra	59 683 981	43 679 748	16 004 233
604 Condeixa-a-Nova	6 479 569	4 689 529	1 790 040
605 Figueira da Foz	36 985 200	28 063 958	8 921 242
606 Góis	4 550 141	2 663 337	1 886 804
607 Lousã	10 891 071	6 800 139	4 090 931
608 Mira	6 208 930	3 498 368	2 710 562
609 Miranda do Corvo	6 304 302	3 967 325	2 336 977
610 Montemor-o-Velho	12 332 519	8 538 038	3 794 482
611 Oliveira do Hospital	10 647 467	6 341 596	4 305 871
612 Pampilhosa da Serra	5 917 053	3 528 989	2 388 064
613 Penacova	8 774 079	5 812 460	2 961 618
614 Penela	4 363 774	2 749 176	1 614 598
615 Soure	10 613 508	7 330 518	3 282 990
616 Tábua	11 112 475	7 996 453	3 116 022
617 Vila Nova de Poiares	9 305 854	7 810 601	1 495 254
701 Alandroal	4 466 258	2 593 359	1 872 899
702 Arraiolos	5 376 669	3 539 842	1 836 826
703 Borba	3 336 200	2 186 616	1 149 584
704 Estremoz	8 915 494	5 733 253	3 182 241
705 Évora	32 303 123	24 722 991	7 580 133
706 Montemor-o-Novo	12 245 481	9 424 514	2 820 966
707 Mora	2 617 660	1 584 718	1 032 941
708 Mourão	1 993 675	1 187 511	806 164
709 Portel	3 058 813	1 865 308	1 193 505
710 Redondo	3 555 643	2 572 726	982 917

Município	Imobilizado Específico em Exploração	Amortização do Imobilizado Específico em Exploração	Valor Líquido
	Valor Bruto	Valor Amortizações	
711 Reguengos de Monsaraz	4 970 862	3 476 727	1 494 135
712 Vendas Novas	4 269 461	3 136 238	1 133 223
713 Viana do Alentejo	4 588 398	3 699 707	888 690
714 Vila Viçosa	2 626 687	1 798 336	828 351
801 Albufeira	31 725 412	22 499 934	9 225 478
802 Alcoutim	2 559 964	1 207 533	1 352 431
803 Aljezur	6 961 715	3 550 058	3 411 657
804 Castro Marim	6 268 303	4 154 412	2 113 891
805 Faro	24 159 130	16 387 662	7 771 468
806 Lagoa	14 580 869	9 747 501	4 833 368
807 Lagos	17 841 058	12 057 748	5 783 310
808 Loulé	47 284 968	31 686 194	15 598 774
809 Monchique	7 223 729	4 494 147	2 729 582
810 Olhão	19 257 221	13 571 422	5 685 799
811 Portimão	28 412 477	20 775 469	7 637 009
812 São Brás de Alportel	3 997 231	1 982 692	2 014 539
813 Silves	29 708 126	20 515 991	9 192 135
814 Tavira	19 740 472	13 268 399	6 472 073
815 Vila do Bispo	6 962 243	4 475 037	2 487 207
816 Vila Real S. António	9 541 632	6 104 171	3 437 461
901 Aguiar da Beira	5 929 209	3 162 202	2 767 008
902 Almeida	7 169 294	4 744 804	2 424 490
903 Celorico da Beira	7 343 170	5 264 557	2 078 613
904 Figueira de Castelo Rodrigo	4 783 891	3 174 217	1 609 674
905 Fornos de Algodres	5 102 323	3 516 981	1 585 341
906 Gouveia	10 563 274	8 145 419	2 417 856
907 Guarda	25 792 216	16 591 954	9 200 263
908 Manteigas	3 960 469	3 382 650	577 818
909 Meda	4 378 951	2 774 735	1 604 216
910 Pinhel	9 322 901	6 049 836	3 273 065
911 Sabugal	11 317 768	7 046 760	4 271 008
912 Seia	14 282 309	10 327 274	3 955 035
913 Trancoso	8 544 777	5 116 202	3 428 574
914 Vila Nova de Foz Côa	5 345 782	3 426 642	1 919 140
1001 Alcobça	35 786 549	23 044 935	12 741 613
1002 Alvaiázere	7 515 378	4 766 471	2 748 907
1003 Ansião	8 750 424	5 422 460	3 327 965
1004 Batalha	8 421 566	5 441 032	2 980 533
1005 Bombarral	7 175 497	4 428 368	2 747 129
1006 Caldas da Rainha	39 283 392	28 679 921	10 603 471
1007 Castanheira de Pera	5 312 531	4 366 008	946 523
1008 Figueiró dos Vinhos	6 750 831	4 657 439	2 093 392
1009 Leiria	64 787 974	43 799 155	20 988 819
1010 Marinha Grande	15 376 490	10 820 309	4 556 181
1011 Nazaré	7 388 015	5 092 388	2 295 627
1012 Óbidos	9 799 844	5 451 512	4 348 332
1013 Pedrogão Grande	4 259 668	2 352 997	1 906 671
1014 Peniche	11 372 145	6 766 319	4 605 826
1015 Pombal	39 566 059	26 550 469	13 015 590
1016 Porto de Mós	12 147 447	7 917 159	4 230 288
1101 Alenquer	19 768 553	12 926 489	6 842 064
1102 Arruda dos Vinhos	6 986 040	4 538 239	2 447 800
1103 Azambuja	12 276 604	7 974 724	4 301 880
1104 Cadaval	9 579 814	6 567 332	3 012 482
1105 Cascais	69 376 080	52 693 709	16 682 372
1106 Lisboa	224 637 986	169 475 029	55 162 957
1107 Loures	75 074 353	59 622 478	15 451 875
1108 Lourinhã	15 769 394	10 052 174	5 717 219
1109 Mafra	34 911 330	22 754 583	12 156 747
1110 Oeiras	49 128 681	38 770 944	10 357 738
1111 Sintra	107 034 889	78 162 101	28 872 788

Município	Imobilizado Específico em Exploração	Amortização do Imobilizado Específico em Exploração	Valor Líquido
	Valor Bruto	Valor Amortizações	
1112 Sobral Monte Agraço	4 941 726	3 370 611	1 571 115
1113 Torres Vedras	42 438 785	28 451 291	13 987 494
1114 Vila Franca de Xira	39 248 810	28 030 650	11 218 160
1115 Amadora	41 400 268	32 246 544	9 153 724
1116 Odivelas	14 791 265	7 672 418	7 118 847
1201 Alter do Chão	2 195 815	1 429 645	766 170
1202 Arronches	2 953 150	1 673 181	1 279 969
1203 Avis	3 040 823	1 779 872	1 260 951
1204 Campo Maior	5 137 056	3 228 298	1 908 758
1205 Castelo de Vide	3 164 742	1 891 763	1 272 978
1206 Crato	2 463 610	1 479 768	983 842
1207 Elvas	12 694 077	7 907 424	4 786 653
1208 Fronteira	2 776 023	1 695 010	1 081 013
1209 Gavião	3 028 367	1 763 743	1 264 625
1210 Marvão	4 917 513	2 509 870	2 407 643
1211 Monforte	2 356 845	1 391 233	965 612
1212 Nisa	4 925 116	2 867 459	2 057 657
1213 Ponte de Sôr	9 743 042	5 751 554	3 991 488
1214 Portalegre	18 823 236	13 854 887	4 968 348
1215 Sousel	3 261 974	1 980 220	1 281 754
1301 Amarante	13 884 713	7 209 973	6 674 740
1302 Baião	6 350 395	2 934 306	3 416 090
1303 Felgueiras	15 032 375	8 531 651	6 500 724
1304 Gondomar	43 183 932	29 593 880	13 590 052
1305 Louçova	12 177 040	6 040 878	6 227 272
1306 Macedo de Cavaleiros	10 000 000	5 000 000	5 000 000
1307 Mirandela	10 000 000	5 000 000	5 000 000
1308 Vila Real	10 000 000	5 000 000	5 000 000
1309 Vila Verde	10 000 000	5 000 000	5 000 000
1310 Vila Rica	10 000 000	5 000 000	5 000 000
1311 Vila Flor	10 000 000	5 000 000	5 000 000
1312 Vila do Conde	10 000 000	5 000 000	5 000 000
1313 Vila Nova de Gaia	10 000 000	5 000 000	5 000 000
1314 Vila Nova de Paços de Araú	10 000 000	5 000 000	5 000 000
1315 Vila Nova de Foz Côa	10 000 000	5 000 000	5 000 000
1316 Vila Nova de Leiria	10 000 000	5 000 000	5 000 000
1317 Vila Nova de Ourém	10 000 000	5 000 000	5 000 000
1318 Vila Nova de Sintra	10 000 000	5 000 000	5 000 000
1319 Vila Nova de Tavira	10 000 000	5 000 000	5 000 000
1320 Vila Nova de Évora	10 000 000	5 000 000	5 000 000
1321 Vila Nova de Lagos	10 000 000	5 000 000	5 000 000
1322 Vila Nova de Sagres	10 000 000	5 000 000	5 000 000
1323 Vila Nova de Setúbal	10 000 000	5 000 000	5 000 000
1324 Vila Nova de Beja	10 000 000	5 000 000	5 000 000
1325 Vila Nova de Faro	10 000 000	5 000 000	5 000 000
1326 Vila Nova de Lagos	10 000 000	5 000 000	5 000 000
1327 Vila Nova de Sagres	10 000 000	5 000 000	5 000 000
1328 Vila Nova de Setúbal	10 000 000	5 000 000	5 000 000
1329 Vila Nova de Beja	10 000 000	5 000 000	5 000 000
1330 Vila Nova de Faro	10 000 000	5 000 000	5 000 000
1331 Vila Nova de Lagos	10 000 000	5 000 000	5 000 000
1332 Vila Nova de Sagres	10 000 000	5 000 000	5 000 000
1333 Vila Nova de Setúbal	10 000 000	5 000 000	5 000 000
1334 Vila Nova de Beja	10 000 000	5 000 000	5 000 000
1335 Vila Nova de Faro	10 000 000	5 000 000	5 000 000
1336 Vila Nova de Lagos	10 000 000	5 000 000	5 000 000
1337 Vila Nova de Sagres	10 000 000	5 000 000	5 000 000
1338 Vila Nova de Setúbal	10 000 000	5 000 000	5 000 000
1339 Vila Nova de Beja	10 000 000	5 000 000	5 000 000
1340 Vila Nova de Faro	10 000 000	5 000 000	5 000 000
1341 Vila Nova de Lagos	10 000 000	5 000 000	5 000 000
1342 Vila Nova de Sagres	10 000 000	5 000 000	5 000 000
1343 Vila Nova de Setúbal	10 000 000	5 000 000	5 000 000
1344 Vila Nova de Beja	10 000 000	5 000 000	5 000 000
1345 Vila Nova de Faro	10 000 000	5 000 000	5 000 000
1346 Vila Nova de Lagos	10 000 000	5 000 000	5 000 000
1347 Vila Nova de Sagres	10 000 000	5 000 000	5 000 000
1348 Vila Nova de Setúbal	10 000 000	5 000 000	5 000 000
1349 Vila Nova de Beja	10 000 000	5 000 000	5 000 000
1350 Vila Nova de Faro	10 000 000	5 000 000	5 000 000
1351 Vila Nova de Lagos	10 000 000	5 000 000	5 000 000
1352 Vila Nova de Sagres	10 000 000	5 000 000	5 000 000
1353 Vila Nova de Setúbal	10 000 000	5 000 000	5 000 000
1354 Vila Nova de Beja	10 000 000	5 000 000	5 000 000
1355 Vila Nova de Faro	10 000 000	5 000 000	5 000 000
1356 Vila Nova de Lagos	10 000 000	5 000 000	5 000 000
1357 Vila Nova de Sagres	10 000 000	5 000 000	5 000 000
1358 Vila Nova de Setúbal	10 000 000	5 000 000	5 000 000
1359 Vila Nova de Beja	10 000 000	5 000 000	5 000 000
1360 Vila Nova de Faro	10 000 000	5 000 000	5 000 000
1361 Vila Nova de Lagos	10 000 000	5 000 000	5 000 000
1362 Vila Nova de Sagres	10 000 000	5 000 000	5 000 000
1363 Vila Nova de Setúbal	10 000 000	5 000 000	5 000 000
1364 Vila Nova de Beja	10 000 000	5 000 000	5 000 000
1365 Vila Nova de Faro	10 000 000	5 000 000	5 000 000
1366 Vila Nova de Lagos	10 000 000	5 000 000	5 000 000
1367 Vila Nova de Sagres	10 000 000	5 000 000	5 000 000
1368 Vila Nova de Setúbal	10 000 000	5 000 000	5 000 000
1369 Vila Nova de Beja	10 000 000	5 000 000	5 000 000
1370 Vila Nova de Faro	10 000 000	5 000 000	5 000 000
1371 Vila Nova de Lagos	10 000 000	5 000 000	5 000 000
1372 Vila Nova de Sagres	10 000 000	5 000 000	5 000 000
1373 Vila Nova de Setúbal	10 000 000	5 000 000	5 000 000
1374 Vila Nova de Beja	10 000 000	5 000 000	5 000 000
1375 Vila Nova de Faro	10 000 000	5 000 000	5 000 000
1376 Vila Nova de Lagos	10 000 000	5 000 000	5 000 000
1377 Vila Nova de Sagres	10 000 000	5 000 000	5 000 000
1378 Vila Nova de Setúbal	10 000 000	5 000 000	5 000 000
1379 Vila Nova de Beja	10 000 000	5 000 000	5 000 000
1380 Vila Nova de Faro	10 000 000	5 000 000	5 000 000
1381 Vila Nova de Lagos	10 000 000	5 000 000	5 000 000
1382 Vila Nova de Sagres	10 000 000	5 000 000	5 000 000
1383 Vila Nova de Setúbal	10 000 000	5 000 000	5 000 000
1384 Vila Nova de Beja	10 000 000	5 000 000	5 000 000
1385 Vila Nova de Faro	10 000 000	5 000 000	5 000 000
1386 Vila Nova de Lagos	10 000 000	5 000 000	5 000 000
1387 Vila Nova de Sagres	10 000 000	5 000 000	5 000 000
1388 Vila Nova de Setúbal	10 000 000	5 000 000	5 000 000
1389 Vila Nova de Beja	10 000 000	5 000 000	5 000 000
1390 Vila Nova de Faro	10 000 000	5 000 000	5 000 000
1391 Vila Nova de Lagos	10 000 000	5 000 000	5 000 000
1392 Vila Nova de Sagres	10 000 000	5 000 000	5 000 000
1393 Vila Nova de Setúbal	10 000 000	5 000 000	5 000 000
1394 Vila Nova de Beja	10 000 000	5 000 000	5 000 000
1395 Vila Nova de Faro	10 000 000	5 000 000	5 000 000
1396 Vila Nova de Lagos	10 000 000	5 000 000	5 000 000
1397 Vila Nova de Sagres	10 000 000	5 000 000	5 000 000
1398 Vila Nova de Setúbal	10 000 000	5 000 000	5 000 000
1399 Vila Nova de Beja	10 000 000	5 000 000	5 000 000
1400 Vila Nova de Faro	10 000 000	5 000 000	5 000 000

Município	Imobilizado Específico em Exploração	Amortização do Imobilizado Específico em Exploração	Valor Líquido
	Valor Bruto	Valor Amortizações	
1503 Almada	71 907 516	61 054 596	10 852 920
1504 Barreiro	21 816 056	18 231 277	3 584 779
1505 Grândola	9 857 620	5 037 224	4 820 397
1506 Moita	11 164 717	7 154 284	4 010 433
1507 Montijo	11 223 751	7 276 585	3 947 166
1508 Palmela	22 373 685	13 697 286	8 676 399
1509 Santiago do Cacém	14 545 213	8 002 026	6 543 186
1510 Seixal	58 784 156	49 433 260	9 350 895
1511 Sesimbra	27 552 175	20 947 472	6 604 703
1512 Setúbal	27 659 903	18 952 539	8 707 364
1513 Sines	6 216 021	3 587 208	2 628 813
1601 Arcos de Valdevez	11 939 894	4 877 455	7 062 439
1602 Caminha	7 503 426	3 725 805	3 777 620
1603 Melgaço	5 464 055	2 754 535	2 709 520
1604 Monção	9 561 811	4 446 848	5 114 964
1605 Paredes de Coura	4 276 151	2 195 643	2 080 508
1606 Ponte da Barca	5 447 582	2 278 328	3 169 255
1607 Ponte de Lima	16 768 959	7 135 129	9 633 830
1608 Valença	6 461 154	3 255 320	3 205 834
1609 Viana do Castelo	54 445 892	42 665 575	11 780 317
1610 Vila Nova de Cerveira	4 366 543	2 325 101	2 041 441
1701 Alijó	7 168 694	4 738 631	2 430 063
1702 Boticas	3 726 323	2 240 136	1 486 187
1703 Chaves	20 393 622	13 386 917	7 006 705
1704 Mesão Frio	1 923 679	1 301 418	622 261
1705 Mondim de Basto	4 408 875	2 546 354	1 862 521
1706 Montalegre	7 817 999	4 466 470	3 351 529
1707 Murça	4 047 511	2 396 994	1 650 517
1708 Peso da Régua	8 108 863	5 698 795	2 410 068
1709 Ribeira de Pena	4 738 521	2 675 183	2 063 338
1710 Sabrosa	4 118 728	2 528 857	1 589 871
1711 Santa Marta de Penaguião	3 124 814	1 902 020	1 222 794
1712 Valpaços	9 799 760	5 295 471	4 504 288
1713 Vila Pouca de Aguiar	7 819 088	4 241 152	3 577 936
1714 Vila Real	21 782 259	14 137 477	7 644 782
1801 Armamar	4 921 523	2 757 204	2 164 319
1802 Carregal do Sal	5 639 110	3 130 116	2 508 994
1803 Castro Daire	9 645 033	5 669 673	3 975 360
1804 Cinfães	7 470 994	3 523 605	3 947 389
1805 Lamego	17 824 706	12 886 390	4 938 316
1806 Mangualde	15 262 020	10 935 019	4 327 001
1807 Moimenta da Beira	7 803 972	4 438 720	3 365 252
1808 Mortágua	5 508 712	3 226 156	2 282 557
1809 Nelas	8 188 198	5 696 403	2 491 795
1810 Oliveira de Frades	7 362 052	3 850 762	3 511 290
1811 Penalva do Castelo	6 885 509	4 874 392	2 011 116
1812 Penedono	2 882 475	1 639 898	1 242 577
1813 Resende	7 189 304	4 720 053	2 469 251
1814 Santa Comba Dão	6 319 172	3 860 582	2 458 590
1815 São João da Pesqueira	5 629 271	3 420 944	2 208 328
1816 São Pedro do Sul	12 866 524	7 313 462	5 553 062
1817 Sátão	8 077 770	4 711 774	3 365 996
1818 Sernancelhe	6 155 455	4 375 937	1 779 517
1819 Tabuaço	4 665 323	3 224 279	1 441 044
1820 Tarouca	4 698 220	3 089 353	1 608 867
1821 Tondela	15 692 390	8 877 712	6 814 678
1822 Vila Nova de Paiva	4 311 238	2 455 100	1 856 138
1823 Viseu	62 023 240	44 890 455	17 132 785
1824 Vouzela	8 168 320	4 714 370	3 453 950
0000	395 442 931	247 477 122	147 965 809
TOTAL	4 939 454 069	3 434 451 587	1 505 002 482

5. Relatório de auditoria às contas reguladas de 2025



Relatório independente de garantia razoável de fiabilidade sobre as Contas Reguladas do setor elétrico

Ao Conselho de Administração de
E-Redes - Distribuição de Eletricidade, S.A.

Introdução

Fomos contratados pela E-Redes - Distribuição de Eletricidade, S.A. (Entidade) para realizar um trabalho de garantia razoável de fiabilidade nos termos e para os efeitos do n.º 2 do artigo 208º do Regulamento Tarifário do setor elétrico e demais normas e metodologias emitidas pela Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos (ERSE). Neste âmbito examinámos as demonstrações financeiras das atividades reguladas (Contas Reguladas) preparadas e reportadas à ERSE pela Entidade, relativas ao ano findo em 31 de dezembro de 2025, as quais compreendem a demonstração da posição financeira, a demonstração dos resultados e mapas indicados no anexo a este relatório.

Responsabilidades do Conselho de Administração

O Conselho de Administração é responsável pela:

- i. preparação e envio à ERSE de Contas Reguladas que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira e os resultados das atividades reguladas da Entidade, de acordo com o estabelecido no Regulamento Tarifário e demais regulamentação emitida pela ERSE;
- ii. preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa da Sociedade de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) tal como adotadas na União Europeia com base nas quais prepara as Contas Reguladas;
- iii. adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias e de critérios de repartição das rubricas da demonstração da posição financeira e da demonstração dos resultados e sua divulgação, de acordo com o estabelecido no Regulamento Tarifário e demais regulamentação emitida pela ERSE;
- iv. manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para possibilitar a preparação de informação isenta de distorção material devido a fraude ou a erro; e
- v. disponibilização e prestação de toda a informação e documentação considerada relevante para a realização do nosso trabalho.

Responsabilidades do auditor

A nossa responsabilidade consiste em definir e executar os procedimentos considerados apropriados para dar resposta aos riscos de distorção material identificados e avaliados de modo a obter garantia razoável de fiabilidade

PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.

Sede: Palácio Sottomayor, Rua Sousa Martins, 1 - 3º, 1069-316 Lisboa, Portugal
Tel: +351 213 599 000 | Matriculada na CRC sob o NIPC 506 620 752, Capital Social 314.000 EUR.
Inscrita na lista das Sociedades de Revisores Oficiais de Contas sob o nº 103 e na CMVM sob o nº 20161485

PricewaterhouseCoopers & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda, pertence a rede de entidades que são membros da PricewaterhouseCoopers International Limited, cada uma das quais é uma entidade legal autónoma e independente.
Receção: Palácio Sottomayor, Avenida Fontes Pereira de Melo, nº16, 1050-121 Lisboa, Portugal
DocId: Nj8zAm23HME1Yw3VWEyYJwMzNDE3M(LjMDxMjLjNzMS0xMDZlE2E5BQUL)

sobre se as Contas Reguladas estão preparadas, em todos os aspetos materialmente relevantes, de acordo com o Regulamento Tarifário e demais regulamentação emitida pela ERSE em vigor.

O nosso trabalho foi efetuado de acordo com a Norma Internacional de Trabalhos de Garantia de Fiabilidade que Não Sejam Auditorias ou Revisões de Informação Financeira Histórica – ISAE 3000 (Revista) emitida pela International Auditing and Assurance Standards Board (IAASB) da International Federation of Accountants (IFAC) e cumprimos as demais normas e orientações técnicas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o nosso trabalho seja planeado e executado com o objetivo de obter garantia razoável de fiabilidade sobre se as Contas Reguladas estão preparadas, em todos os aspetos materialmente relevantes, de acordo com o Regulamento Tarifário e demais normas e metodologias emitidas pela ERSE em vigor. Para tanto, o referido trabalho inclui u, entre outros procedimentos:

- i. Verificar as bases de apresentação e as políticas contabilísticas utilizadas na preparação das Contas Reguladas e a sua consistência com as utilizadas na preparação das Contas Estatutárias;
- ii. Verificar a documentação de suporte aos ajustamentos efetuados às demonstrações financeiras estatutárias para efeitos do apuramento das Contas Reguladas, constantes do anexo justificativo, nomeadamente quanto: (i) à consistência da informação financeira considerada no apuramento dos ajustamentos às demonstrações financeiras estatutárias; e (ii) à divulgação nas Contas Reguladas da natureza dos ajustamentos e principais pressupostos considerados pela Entidade no apuramento dos mesmos;
- iii. Avaliar a compreensibilidade da descrição dos critérios para a repartição da informação por atividades constante das Contas Reguladas e verificar a adequada aplicação na informação financeira constante nas mesmas, analisando eventuais inconsistências entre os critérios de repartição utilizados e o Regulamento Tarifário e demais regulamentação emitida pela ERSE;
- iv. Verificar a consistência na preparação e apresentação da informação financeira constante nas Contas Reguladas com as do período anterior.

Entendemos que a prova obtida é suficiente e apropriada para proporcionar uma base aceitável para a expressão da nossa conclusão.

Qualidade e Independência

Aplicamos a Norma Internacional de Gestão de Qualidade ISQM 1, a qual requer que seja desenhado, implementado e mantido um sistema de gestão de qualidade abrangente que inclui políticas e procedimentos sobre o cumprimento de requisitos éticos, normas profissionais e requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

Cumprimos a independência e outros requisitos éticos do Código de Ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas (OROC) e do International Code of Ethics for Professional Accountants (incluindo normas internacionais de independência), (Código IESBA), que se baseiam em princípios fundamentais de integridade, objetividade, competência profissional e dever de cuidado, confidencialidade e comportamento profissional.

Conclusão

A nossa conclusão foi formada na base das e sujeita às matérias descritas no nosso relatório.

Em nossa opinião, as Contas Reguladas acima identificadas estão preparadas, em todos os aspetos materialmente relevantes, de acordo com o Regulamento Tarifário e demais regulamentação emitida pela ERSE.

Ênfases

No âmbito da transição das demonstrações financeiras referentes a 31 de dezembro de 2010, com base nas Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adotadas na União Europeia (“IFRS”), foram efetuados ajustamentos conforme referido na nota 33 do respetivo anexo. Tendo esta transição ocorrido durante o período de regulação que terminou em 2011, a Sociedade procedeu à conciliação da “Base de custos” e da “Base de ativos regulados” nos termos definidos pela ERSE para o período regulatório em curso, com os montantes de ativos tangíveis e intangíveis e de ganhos e perdas atuariais apresentados nas demonstrações financeiras de acordo com o novo referencial contabilístico adotado (IFRS).

Assim, e como definido nas Normas complementares do setor elétrico publicadas pela ERSE em 20 de dezembro de 2024, a E-Redes incluiu no Quadro N4-09-DEE das Contas Reguladas do exercício de 2025, a rubrica “Recuperação de ganhos e perdas atuariais (valor de transição)”. Os montantes apresentados nesta rubrica foram preparados com base na metodologia de cálculo e pressupostos divulgados no capítulo 7.1 das Contas reguladas e aceites pela ERSE através de carta dirigida à E-Redes em 28 de dezembro de 2011, não tendo por base as demonstrações financeiras a 31 de dezembro de 2025.

Conforme referido na nota incluída no quadro N4-13-DV, na sequência das Instruções da ERSE n.º 7/2024 de 3 de outubro, que segmenta ativos específicos de não específicos, e n.º 9/2024 de 20 de dezembro, que altera as normas complementares de relato financeiro e operacional para o setor elétrico, foi necessário introduzir alterações significativas nos sistemas da Empresa de base à preparação das contas reguladas, de forma a cumprir com os novos requisitos, que foram implementados no exercício de 2025.

Neste contexto, face à complexidade de algumas das alterações, foi acordado com a ERSE através de comunicação eletrónica de 6 de maio de 2026, que a informação comparativa relativa ao exercício de 2024 do referido quadro não iria ser apresentada no formato atualmente previsto. Adicionalmente, importa salientar que as reclassificações efetuadas no âmbito das referidas alterações originaram, em algumas rubricas, registos com sinal contranatura, respeitantes, na sua maioria, ao exercício de 2025. Por último, chamamos a atenção para o facto de terem sido efetuados ajustamentos à desagregação das rubricas do Imobilizado em Exploração do mesmo quadro, de modo a assegurar a sua consistência com a informação apresentada no mapa N4-15-DV – Imobilizado em Exploração.


A nossa conclusão não é modificada em relação a estas matérias.

Restrição de uso ou distribuição

Este relatório é emitido exclusivamente para informação e uso do Conselho de Administração da Entidade e da ERSE, para a finalidade mencionada na secção “Introdução” acima, pelo que não deverá ser utilizado para nenhuma outra finalidade ou qualquer outro propósito. Qualquer terceiro, excetuando as entidades acima referidas, que tenha acesso ao nosso relatório (ou parte do mesmo) ou a uma cópia e opte por utilizá-lo como suporte (ou parte do mesmo) fá-lo por sua conta e risco. Não aceitamos ou assumimos qualquer responsabilidade perante terceiras entidades, para além das entidades referidas, pelo nosso trabalho, por este Relatório de garantia razoável de fiabilidade ou pelas nossas conclusões.

14 de maio de 2026

PricewaterhouseCoopers & Associados
- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda.
representada por:

Assinado por:

8F9D70B0ABA6419...

Pedro Miguel Oliveira Vieira Lima, ROC n.º 1835
Registado na CMVM com o n.º 20170027